

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

Ata da 198ª (Centésima Nonagésima Oitava) Reunião do “Conselho Municipal De Saúde do Município de Macatuba”, Realizada em 01/12/2020.

As 13:30 (treze e trinta horas), do dia 01 de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020) nas dependências do auditório da Paço Municipal 13 de Junho, situado na rua: Nove de Julho, 15-20 – Centro nesta cidade de Macatuba- SP, atendendo o Edital de Convocação do presidente, compareceram os membros do Conselho para a 198ª reunião do Conselho municipal de Saúde de Macatuba com a seguinte pauta: **1- Orçamento Anual de 2020 e Plano Anual de Saúde 2021. 2 -Outros Informes.** A reunião contou com a presença dos seguintes membros: estavam presente no Grupo de discussão os seguintes membros: **Representantes dos Prestadores de Serviços:** Irmandade da Santa Casa de Macatuba: Georgina Candida do Nascimento; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE): Maria Elisa Galassi, **Representantes de Trabalhadores Saúde Municipal:** Fabiana de Paula da Silva e Ana e Ana Flávia Mendes. **Representantes de Usuários:** Loja Maçônica “Caridade e Concórdia: Titular: Angelo Tesser, Rotary Club de Macatuba: Lúcia Helena Fantini Granado e Rosa Suely Sartori Mintertto. Conselho Tutelar: Ricardo Oliva Fantini, **Representantes Profissionais de Saúde:** Kátia Cristina dos Santos e Géssica Aparecida Ribeiro, a Secretária Municipal de Saúde Elaine Cristina Bino e o médico Manoel Antonio Diniz Junior, das quais assinaram a lista de presença. A reunião foi presidida por Kátia Cristina dos Santos e secretariada por Fabiana de Paula da Silva. Kátia, abrindo a reunião agradeceu a presença de todos e; em seguida, e solicitou que Fabiana explanasse sobre o primeiro item da pauta: . Fabiana percorreu detalhadamente sobre o Relatório Físico incluindo vários itens em cada Bloco, que assim ficou resumido: 1- Bloco Atenção Básica- Total de procedimentos: PSF Planalto: R\$ 4.426,00, USF Jardim Bocayuva: 6.884; USF Santa Rita: 4.073; USF Central: 8.582. **Visitas de Agentes Comunitários:** PSF Planalto: 2.312; USF Jardim Bocayuva: 2.424; USF Santa Rita: 2.980; USF Central: 4.654 – Total: 12.370 visitas. **Saúde bucal Saúde da Família -** USF Jardim Bocayuva: 2.114 procedimentos; USF Santa Rita-2.619 procedimentos; USF Central- 250 procedimentos. **Atendimentos dentistas Clínico Geral:** USF Planalto:140 procedimentos e USF Santa Rita: 27 procedimentos. Elaine destacou que devido a Pandemia da

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

COVID19, iniciado em 16/03/2020, os atendimentos de prevenção que não são emergenciais foram cancelados, prejudicando então a produção das Unidades. Os atendimentos Odontológicos, Fisioterapêuticos, Psicológicos e de Fonoterapia, foram os mais afetados, pois são os procedimentos que mais possuem interação física com os pacientes. Por determinação do Ministério da Saúde os atendimentos dessas categorias só podem ocorrer em casos de urgência. **2-Bloco Média e alta Complexidade (MAC):** Transporte de Pacientes: 897 viagens (4.211 pacientes e 2.715 acompanhantes); CAPS I-Saúde Mental: 1.645; Centro de Especialidades Médicas:2.434; Centro de Especialidades Odontológicas: 1.662; Laboratório de Prótese Dental: 189. **Bloco Assistência Farmacêutica:** 19.465 pacientes atendidos e 1.047.631 medicamentos dispensados. **Bloco Vigilância em Saúde:** Vigilância Sanitária: 365 procedimentos, Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias: Visitas domiciliares: 3.732 . **Exames e Serviços Externos Adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde:** Ultrassonografia- 180 exames de laboratório: 580; consultas de neuropediatra- 120; teste da orelhinha:32, Endoscopia Digestiva: 97, Colonoscopia: 21, Ecocardiograma: 137, Consulta de Gastroenterologia: 64. **Dispensação de Insumos:** fraldas: 28.300; leites especiais: 120 kg e 2.100 litros; fitas de glicemia: 48.000. **Atendimento SUS – Irmandade da Santa Casa de Macatuba:** internações: 412, atendimentos ambulatoriais- 24.738 . **Atendimento SUS APAE- 113,** Fabiana ressaltou que com a Pandemia os atendimentos na APAE foram interrompidos, retornando de forma gradual a partir de Agosto/2020. Em seguida, Kátia passou para o segundo item da pauta: **Apresentação, apreciação e aprovação da Prestação de contas da Saúde (SIOPS) referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2020.** Kátia solicitou ao membro da contabilidade da prefeitura que fizesse a explanação. Murilo, tomando a palavra, discorreu sobre os dados. Foi analisado o relatório resumido da execução orçamentária – demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2020 e as Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas a Saúde. Murilo destacou que o município empenhou até o momento 32,54% do orçamento Municipal em Saúde (R\$ 10.039.436,47), liquidou 27,39% (R\$ 8.451.721,16) e Pagou 24,58% (R\$ 7.581.948,85). Os conselheiros destacaram que o município vem empregando

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

um percentual bem superior ao exigido por lei que é 15% do orçamento. Receitas adicionais para financiamento da saúde: Transferências do SUS (Receitas Realizadas)- R\$ 4.404.148,82 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Provenientes da União – R\$ 4.036.456,84 (Quatro Milhões e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Provenientes dos Estados - R\$ 323.037,43 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos). Fabiana destaca que o valor arrecado está superior ao esperado, devido o Decreto da Pandemia da COVID19, onde tanto os Governo Federal quanto o Governo Estadual, repassaram recursos para a prevenção e combate a doença. Outras receitas R\$ 44.654,55 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Em seguida Murilo destacou as Despesas gerais com saúde, Despesas Pagas até o momento (Recurso Próprio) R\$ 7.581.948,85 (Sete Milhões e Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Despesas Pagas com recursos de outras fontes, não computadas no Calculo do Mínimo Obrigatório – R\$ 3.158.921,21 (Três Milhões e Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais e Novecentos e Vinte e Um Mil Reais e Vinte e Um Centavos). Murilo ressaltou que as receitas estão dentro do previsto. Após esclarecimentos aos membros, a prestação de contas foi apreciada e aprovada pelos membros presentes. Em seguida Kátia solicitou que Fabiana informasse os membros sobre os gastos e receitas referentes a **COVID19**. Fabiana relatou que o município recebeu do Governo Federal na área da Saúde: R\$ 1.950.081,32 e R\$ 68.444,00 do Governo Estadual, Fabiana destaca que os recursos estão sendo utilizados gradualmente conforme vão surgindo as necessidades, uma vez que não há previsão de quanto a Pandemia irá se estabilizar. Fabiana relatou que as despesas referentes aos gastos da prevenção e nos tratamentos da COVID19 foram a seguinte até o momento: Recurso próprios (2020): R\$ 57.074,06, Recurso próprios (exercício anterior) R\$ 249.860,00, Recurso Estado (2020): R\$ 179.730,41, Recurso Estado (exercício anterior): R\$ 5.176,00, Recurso Federal (2020): R\$ 1.033.292,81, Recurso Federal (exercício anterior): R\$ 71.607,50, TOTAL: R\$ 1.596.740,78, Fabiana e Elaine relatam que os maiores gastos foram com medicamentos, testes para COVID19, EPIs, adaptações das Unidades de Saúde e material de limpeza.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

Fabiana relata que com a Pandemia foi aumentado o limite de gastos diretos sem necessidade de licitação, porém que a Prefeitura de Macatuba, tem procurado sempre que possível os processos licitatórios, por ser um modelo de compras mais seguro e econômico. Fabiana orientou ainda os Conselheiros a consultarem os gastos realizados no site da Prefeitura de Macatuba, no link portal da transparência COVID19. Relatou também que os preços principalmente de medicamentos e EPIs vem oscilando bastante, devido a crise da Pandemia, além de causar a falta de vários medicamentos no mercado, principalmente de medicamentos que são importados dos países asiáticos. Após várias considerações e argumentos, a prestação de contas foi aprovada sem ressalvas. Kátia colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestou, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, solicitando a mim, Fabiana de Paula da Silva, que lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Kátia Cristina dos Santos
Presidente

Fabiana de Paula da Silva
Secretária Executiva